

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ – PE  
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PÓS-RECURSO**

Processo Nº 024/2017. Tomada de Preços Nº 003/2017. Obras. Contratação de empresas para reforma e ampliação da UBS do Oitizeiro. Habilitadas as empresas: 1º Construtora Santa Leonor Ltda – EPP e 2º L & R Santos Construções Ltda (após deferimento do recurso). Inabilitadas as empresas: COFEM Construções, Serviços, Tecnologia e Locações EIRELI – ME, por não atender os itens: 06.05, 08.03.01, 08.04.02, 08.04.03 e 08.05.02 e a empresa L & C Incorporadora Ltda – ME (após deferimento do recurso apresentado contra a mesma). A CPL determina, caso não haja recurso do interessado pela decisão, o dia 18/08/2017 às 09h00min, a abertura dos envelopes Propostas de Preços. Tamandaré, 10/08/17, C.P.L. (\*).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ – PE  
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 026/2017. CPL. Contratação de empresa para fornecimento de indumentário e acessório. Contratado: J & E Oliveira Ltda - ME. CNPJ: 13.849.910/0001-32. Valor: R\$ 189.020,00. Vigência de 10/08/2017 a 31/12/2017. Tamandaré, 10/08/17, Thiago Cavalcanti. Pregoeiro (\*).

MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ  
EDITAL CONVOCATÓRIO Nº 005/2017  
CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, convoca os (as) candidatos (as), abaixo relacionados, aprovado nas vagas Concurso Público 001/2014, realizado por esta Prefeitura, homologado Portaria Nº 033/2015, datada de 28 de janeiro de 2015, PRORROGADO pelo Decreto nº 002/2017 de 10 de fevereiro de 2017, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos – DRH, desta Prefeitura, no intuito de formalizarmos o seu Ato de Posse. Os (as) candidatos (as) deverão comparecer, para a posse, munidos da documentação exigida no site [www.tamandare.pe.gov.br](http://www.tamandare.pe.gov.br) no prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital. a) Sérgio Hacker Côte Real – Prefeito.

NOME	CPF	CARGO	NOTA
Michelle Cardinalli A. Costa	06859676469	Biomédico	4,60
Jordana Sirlaide Lima da Silva	06088710446	Nutricionista	5,30
Elivalter Pereira Martins	05917717486	Odontol. USF	4,80
Amanda Martins da Costa	03969977592	Fonoaudiólogo	4,00
Marcos Antonio P. Valadares Lustosa	02967637483	Medico Plantonista	5,30
José Diego dos Santos Pereira	07541365408	Medico Plantonista	5,20

(95756)

**Publicações Particulares**

**BRENNAND ENERGIA MANOPLA S/A**

CNPJ/MF n.º 05.643.940/0001-12  
NIRE n.º 26.300.016.885

Extrato da ata das **Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária** realizadas às 15h do dia 29.04.17, na sede da Companhia. **I – QUORUM:** acionista representando a totalidade do capital. **II – CONVOCAÇÃO:** dispensada. **III – MESA:** Sr. Pedro Pontual Marletti, Presidente; Sr. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Secretário. **IV – DOCUMENTOS SUBMETIDOS À AGO:** o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.016, publicados no DOPE, no dia 27.04.17, e no jornal Diário da Manhã, no dia 26.04.17. **V – DELIBERAÇÕES: (I) pela AGE – (a)** aprovado o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 318.000,00, sem a emissão de novas ações, passando o seu capital social dos atuais R\$ 40.167.751,95, para o total de R\$ 40.485.751,95, permanecendo dividido em 300 ações nominativas e sem valor nominal, todas da espécie Ordinária; **(b)** integralização do referido aumento, neste ato, mediante a conversão, em capital, de crédito decorrente de AFAC detido pela única acionista contra a Companhia, no valor total de R\$ 318.000,00; e **(c)** em virtude das deliberações tomadas nesta Assembleia, faz-se necessária a alteração do *caput* do Artigo 4º do Capítulo II – Do Capital Social, do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º - O capital social é de R\$ 40.485.751,95 (quarenta milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), dividido em 300 (trezentas) ações nominativas e sem valor nominal, todas da espécie Ordinária."; e **(II) pela AGE –** restaram aprovadas as contas da administração, notadamente os gastos incorridos e a gestão de tributos da Companhia, bem como o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.16, que registraram prejuízo no valor de R\$ 87.371,71, que deverá ser acumulado. **VI – ARQUIVAMENTO:** ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20179217623, em 06.07.17. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 10.08.17. Pedro Pontual Marletti, Presidente. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Secretário. Acionista: Brennand Energia S.A., representada por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho e José Jaime Monteiro Brennand.

(95754)

**MLMB BI S/A**

CNPJ/MF Nº 06.172.127/0001-74  
NIRE 26.300.014.602

Extrato da ata de **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 17h do dia 29.08.16, na sede da Companhia. **I – QUORUM:** acionistas representando a totalidade do capital social. **II – CONVOCAÇÃO:** dispensada. **III – MESA:** Sr. Pedro Pontual Marletti, Presidente; Sr. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Secretário. **IV – DELIBERAÇÃO, tomada à unanimidade:** foi aprovada a recondução dos membros da Diretoria da Companhia para o mandato do próximo biênio, com início em 30.10.16 e término no mesmo dia e mês do ano de 2018, permanecendo a Diretoria composta pelos seguintes membros: (a) **Maria de Lourdes Monteiro Brennand, Diretora Presidente;** (b) **Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, Diretor Vice – Presidente;** e (c) **José Jaime Monteiro Brennand, Diretor Vice – Presidente.** Após terem declarado não estar impedidos por lei especial e/ou incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer a atividade empresarial, à exceção dos 02 últimos, que declararam ocupar cargos na administração de sociedades concorrentes da Companhia, mas que, mesmo assim, foram reeleitos juntamente com os demais pela Assembleia Geral, os Diretores foram mantidos na diretoria da Companhia mediante a assinatura da presente ata. **V – ARQUIVAMENTO:** ata arquivada na JUCEPE sob o nº 20168345587, em 18.07.17. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 10.08.17. Pedro Pontual Marletti, Presidente. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Secretário. Acionistas: Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, José Jaime Monteiro Brennand, Maria de Lourdes Monteiro Brennand, Renata Monteiro Brennand de Carvalho, Patrícia Monteiro Brennand Cavalcanti de Petribú, Paula Brennand Guerra, Antônio Luiz de Almeida Brennand, André Lefki Brennand e Cristiana Lefki Brennand. Diretores Reconduzidos: Maria de Lourdes Monteiro Brennand; Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho; e José Jaime Monteiro Brennand.

(95752)

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DIMAS PEDROSA**

Registro de Imóveis, Título, Documentos e Pessoas Jurídicas.

Comarca de Garanhuns – Estado de Pernambuco

DIMAS SOUTO PEDROSA – Oficial  
João Dias de Lima Filho – Substituto

Edital de loteamento

O Sr. JOÃO DIAS DA SILVA FILHO, Oficial Substituto, respondendo pelo expediente do Registro de Imóveis da Comarca de Garanhuns, Estado Pernambuco, em virtude da lei, etc. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto do Art.19, da lei 6766/79, que por parte de SANTA TEREZA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ/ MF nº 25.258.742/0001-42, com endereço na Fazenda Brejo Grande/Santa Quitéria, a 7Km, s/nº, estrada Garanhuns/Santa Quitéria das Frexeiras, zona rural, deste de Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970, foi depositado neste Cartório, a Rua Ary Barroso, nº 206, bairro Santo Antônio, nesta cidade de Garanhuns/PE, o projeto do Loteamento, título de propriedade e mais documentos relativos ao imóvel, constante de uma área urbana, situada no lugar denominado Fazenda Brejo Grande/Santa Quitéria, deste Município de Garanhuns/PE, com área de 32,6557ha. (trinta e dois hectares, sessenta e cinco ares e cinquenta e sete centiáres), para formação do Loteamento denominado SANTA TEREZA, bairro Severiano Moraes Filho, nesta cidade de Garanhuns/PE, composto de 955 lotes distribuídos em 46 Quadras, nominadas de 01 a 46, com dimensões variadas, conforme Planta Aprovada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GANHUNS, Secretaria de Planejamento e Gestão, Registro 047/2017, Livro 01/2017-DR, fls. 48, em 11-07-2017. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias a contar da data da 1ª e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação será feito o Registro, ficando os documentos a disposição dos interessados neste Cartório de Registro de Imóveis de Garanhuns, durante as horas regulamentares. Dado e passado neste Cartório de Garanhuns, 01 de agosto de 2017. Eu, (João Dias de Lima Filho). Oficial Substituto, digitei e assino.



(95727)

**COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS NORDESTE**

CNPJ/MF nº 02.151.119/0001-90 - NIRE 26300010526  
**Assembleia Geral Extraordinária - Convocação**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 31/08/2017, às 16:00 horas, na sede social da companhia, localizada na Rodovia BR 101 Sul, km 28, município de Cabo de Santo Agostinho/PE, a fim de deliberar sobre a seguinte **ordem do dia:** **a)** exame, discussão e deliberação acerca do Protocolo e Justificação de Incorporação, relativo à incorporação da Companhia Müller de Bebidas Nordeste pela Companhia Müller de Bebidas; **b)** ratificação da nomeação da Deloitte Brasil Auditores Independentes Ltda., como perito que procedeu, ad referendum da assembleia geral, à avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Companhia Müller de Bebidas Nordeste a ser incorporado; **c)** exame, discussão e deliberação acerca do laudo de avaliação; **d)** deliberação acerca da incorporação da Companhia pela Companhia Müller de Bebidas; e **e)** autorizar a Administração a praticar todos os atos necessários à implementação da incorporação, se aprovada. Cabo de Santo Agostinho/PE, 8/08/2017. Henrique Souza e Silva Pereto - Presidente do Conselho de Administração.

(95714)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE PERNAMBUCO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS**  
O Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco comunica que, nos dias 21 e 22 de novembro de 2017, será realizada eleição para renovação de 2/3 (dois) terço(s) de seu Plenário, abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias, durante o período de **24/08/2017 a 04/09/2017**, para registro de chapas, que deverão

ser constituídas de 12 membros efetivos, contadores e/ou técnicos em contabilidade, e 12 membros suplentes respectivos, com mandato de 4 (quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2021, de acordo com o disposto nas instruções aprovadas pela Resolução CFC n.º 1.520/2017 e pelo Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade. Em se tratando de eleição para renovação de 2/3 (dois terços) do Plenário, a chapa deverá conter, no mínimo, um técnico em contabilidade e seu respectivo suplente, conforme exigência do parágrafo único do Art. 13 da Resolução CFC n.º 1.520/2017. Recife, 11 de agosto de 2017.

**Contador Roberto Vieira do Nascimento – Coordenador da Comissão Eleitoral.**

(95742)

**IBIRAMA ENERGÉTICA S/A**

CNPJ/MF n.º 05.515.009/0001-59  
NIRE n.º 26.300.014.777

Extrato da ata de **Assembleia Geral Ordinária**, realizada às 13h do dia 28.04.17, na sede da Companhia. **I – QUORUM:** acionistas representando a totalidade do capital. **II – CONVOCAÇÃO:** dispensada. **III – MESA:** Presidente - Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto; Secretário - Sr. José Jaime Monteiro Brennand Filho. **IV – DOCUMENTOS SUBMETIDOS À AGO:** o relatório da administração – Diretoria e Conselho de Administração - e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.16, publicados no DOPE e no jornal Diário da Manhã, em ambos os casos no dia 25.04.17. **V – DELIBERAÇÕES, tomadas todas à unanimidade: (a)** restaram aprovadas as contas da administração, notadamente os gastos incorridos e a gestão de tributos da Companhia, bem como o relatório da administração – Diretoria e Conselho de Administração - e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.16, que registraram lucro líquido no valor de R\$ 11.555.263,85; **(b)** determinada a destinação de R\$ 577.763,19 para constituição da reserva legal da Companhia; e **(c)** determinado o pagamento, como dividendos, do saldo do lucro líquido do exercício de 2016, no valor de R\$ 10.977.500,66, aos acionistas de acordo com a participação de cada um deles no capital social da Companhia, dando-se tal pagamento em moeda corrente e legal no País, a ser efetuado em "caixa" na sede da Companhia. **VI – ARQUIVAMENTO:** ata arquivada na JUCEPE sob o 20179067877 em 04.07.17. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 10.08.17. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Presidente. José Jaime Monteiro Brennand Filho, Secretário. Acionistas: Ibirama Holding S/A, representada por Pedro Pontual Marletti e Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior; Maxima Energia Ltda., representada por André Júlio P. de A. Maranhão e Romero Costa de A. Maranhão Filho; Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto; José Jaime Monteiro Brennand Filho; Antônio Luiz de Almeida Brennand; André Júlio P. de A. Maranhão; e Romero Costa de Albuquerque Maranhão Filho.

(95753)

**JMB BE PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ/MF n.º 09.207.082/0001-14  
NIRE n.º 26.300.017.041

Extrato da ata da **Assembleia Geral Ordinária** realizada às 14h45min do dia 26.05.17, na sede da Companhia. **I – QUORUM:** acionista titular de ação livre e usufrutuário dos direitos políticos e de parte dos direitos econômicos das demais ações da Companhia. **II – CONVOCAÇÃO:** dispensada. **III – MESA:** Sr. Pedro Pontual Marletti, Presidente; Sr. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Secretário. **IV – DOCUMENTOS SUBMETIDOS À AGO:** o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.16, publicados no DOPE e no jornal Diário da Manhã, em ambos os casos no dia 25.05.17. **IV – DELIBERAÇÕES, tomadas todas à unanimidade: (a)** restaram aprovadas as contas da administração, notadamente os gastos incorridos e a gestão de tributos da Companhia, bem como o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.16, que registraram lucro líquido no valor de R\$ 37.609.894,63; e **(b)** tendo sido consignado que a Companhia deixou de destinar parte do lucro do exercício de 2016 para a constituição de sua reserva legal, que já atingiu o limite de 20% do capital social, conforme estabelecido pelo artigo 193 da Lei nº 6.404/76, restou determinado o pagamento, como dividendos, em favor dos acionistas e do usufrutuário dos direitos políticos e de parte dos direitos econômicos das demais ações da Companhia, de todo o lucro líquido do exercício de 2016, dando-se o pagamento em moeda corrente e legal no País, a ser efetuado no "caixa", na sede da Companhia. **VI – ARQUIVAMENTO:** ata arquivada na JUCEPE sob o nº 20179044907 em 04.07.17. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 10.08.17. Pedro Pontual Marletti, Presidente. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Secretário. Acionista: José Jaime Monteiro Brennand Filho. Usufrutuário de parte das ações da Companhia: José Jaime Monteiro Brennand.

(95755)

**SINDICATO DOS TRABALHADES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM E FIBRAS VEGETAIS E SINTÉTICAS E DE DESCAROCAMENTO DE ALGODÃO DOS MUNICIPIOS DE PETROLINA E ARARIPINA NO ESTADO DE PERNAMBUCO.  
ELEIÇÕES SINDICAIS  
AVISO**

Comunicamos que em eleições realizadas nesta entidade em 08 de Agosto de 2017, foi eleita a única chapa concorrente para o biênio 2017/2020, com a seguinte composição; Diretoria Efetiva; Berto Café de Souza, Marcos Sandrey de Souza Lima, Diogo David Braga Santos, Micheli Pereira Justino, Ildenilson Silva de Souza, Valdomiro Gomes dos Santos e Jose Ronaldo da Silva. Diretoria Suplente: Plinio Jose Felisberto de Lima, Miguel Ferreira da Silva, Edmilson Gomes de Almeida, Otacilio de Araújo Bezerra, Francimar Nascimento dos Santos. Weynon Novaes Santos Fonseca e Antonio Carlos Silva de Souza: Conselho Fiscal Efetivo: João Paulo Barbosa da Silva, Maria de Lourdes Silva Xavier e José Carlos de Castro Passos: Conselho Fiscal Suplentes: Emandes Sandro Vieira do Nascimento, Iranildo Gustavo da Silva e Hernando Rodrigues dos Santos. Delegação Federativa Efetiva: Berto Café de Souza e Ildenilson Silva de Souza. Delegação Federativa Suplentes: Marcos Sandrey de Souza Lima e Miguel Ferreira da Silva. Comunicamos ainda que a posse dos mesmos será no dia 21 de Setembro de 2017 às 14:00hs Petrolina, 09 de Agosto de 2017. Berto Café de Souza – Presidente.

(95728)

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE MATERIAL PLÁSTICO E NA PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLÁSTICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINTRAPLAST - ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

Com fundamento no Art. 11, a, do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato convoca todos os associados quites com suas obrigações sociais, bem como, todos os demais trabalhadores na indústria de material plástico e na produção de laminados plásticos no Estado de Pernambuco, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária, que se realizará no dia 16/08/2017 na Rua da Paz, nº 266 sala103 1º andar -Afogados – Recife - PE, em 1º convocação às 18h00, com a presença de "2/3" dos associados quites com suas obrigações sociais ou na falta deste quorum, às 19h00 do mesmo dia e no mesmo local, em 2º convocação, com metade mais 01, dos associados que comparecerem à Assembleia, para deliberarem sobre o seguinte: **1)** - Adequação do Estatuto Social às alterações decorrentes da reforma do Código Civil /2002; **2)** - Alterar a redação do Art. 14 do Estatuto Social, para reduzir o número de cargos da Diretoria Executiva de 07 (sete) Efetivos e 07 (sete) Suplentes, para 03 (três) Efetivos e 03 (três) suplentes, bem como, aumentar o período do mandato eleitoral da Diretoria passando de 03(três) anos, para 05 (cinco) anos, após o término do período do mandato atual ou seja a partir da próxima eleição; **3)** - Delegar poderes à Diretoria do Sindicato, para promover o registro da referida alteração Estatutária junto ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Órgãos do Ministério do Trabalho e Emprego e Instituições Financeiras – Recife – PE, 11 de Agosto de 2017 – Sérgio Correia da Silva - Presidente.

(95743)

**7ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL  
EDITAL DE INTERDIÇÃO 2017.0239.000555**

O Dr. PAULO ROMERO DE SÁ ARAÚJO, Juiz de Direito da 7ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele notícias tiverem e a quem interessar possa que, perante este Juízo, se processou a **INTERDIÇÃO de Newton José Göhring Dantas (RG nº 274.836 MAER e CPF 884.430.197-00)**, decretado por Sentença proferida em 03/10/2016 — **Processo nº 0064456- 20.2014.8.17.0001**, declarando-a RELATIVAMENTE INCAPAZ para praticar os atos da vida civil, em decorrência de (CID-10 F 20.5), ficando privado de, sem curador, que o representará, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração, conforme o que preceitua o art. 1.782 e por força do art. 1.772, ambos do Código Civil. Em consequência, foi nomeada da **Curadora** a requerente, **Patrícia Göhring Dantas, portadora da Identidade RG nº 274.837 MAER e CPF nº 031.377.774-88**. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Recife, 10/07/2017. Eu, Ricardo Marchiori - Lessa de Azevedo, o digitei e submeti a conferência de Cristina Araujo Lacerda, Chefe de Secretaria. Araújo, Paulo Romero de Sá - Juiz de Direito

(95131)

O jeito de falar nordestino revela nossa tradição linguística. O que muitos identificam como “fala de matuto” são formas arcaicas encontradas na literatura portuguesa de 300 anos atrás, reinventadas ou preservadas pelo povo. Neste *Dicionário do Nordeste*, que chega revisto e ampliado, Fred Navarro apresenta em minúcias os significados de novas e velhas palavras.

Cepe EDITORA [www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)